



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: Outubro/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela demanda:

Rui Mauricio Soares

E-mail:

semasbs@hotmail.com

Telefone:

(35) 99827-9620

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Rui Mauricio Soares

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de empresa especializada em alugueis de tendas, cama elástica, brinquedos infláveis, carrinhos de pipoca, algodão doce e carrinho de picolé.

Descrição da necessidade da contratação:

Esta contratação se destina a eventos realizados para a promoção da seguridade social e lazer dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além de eventos comemorativos anuais organizados pelo CRAS e pelo programa Criança Feliz.

Descrição dos resultados pretendidos:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de aluguel por horas de brinquedos, garantindo que estejam em boas condições de funcionamento, sejam seguros e acompanhados por monitores qualificados. A responsabilidade pela instalação, transporte e todos os insumos necessários para a prestação do serviço é inteiramente do fornecedor.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Os itens pretendidos são de uso eventuais a depender de demandas em eventos ou ruas de lazer, tendo em vista a peculiaridade dos mesmos é possível estimar a demanda, mas não a quantidade exata, portanto o registro de preços pelo período de um ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207



Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
LOTE 1				
1	18236	CAMA ELÁSTICA: Locação de 02 cama elástica 4,30. Mínimo de 8 horas com monitor supervisionando o uso do brinquedo com segurança.	UND/DIA	08
2	18236	FUTEBOL DE SABÃO 8 X 4: Locação de futebol de sabão inflável 8 X 4M. Mínimo de 8 horas, com monitor supervisionando o uso do brinquedo com segurança e os insumos necessários(sabão).	UND/DIA	08
3	18236	PISCINA DE BOLINHA: Locação de piscina de bolinha 2x2. Mínimo de 8 horas com monitor supervisionando o uso do brinquedo com segurança.	UND/DIA	08
4	18236	TENDA: Tenda 06x06, em estrutura metálica de aço, pé direito de 2,5 a 3,5 m de altura, cobertura em lona antichama, modelos: (01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município. Obs.: Toda estrutura deverá estar montada em até 48h do início do evento e deverá ser desmontada em até 24h do término do evento.	UND/DIA	02
5	18236	TENDA: Tenda 04X04, em estrutura metálica de aço, cobertura em lona antichamas, modelos: (01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município. Obs.: Toda estrutura deverá estar montada em até 48h do início do evento e deverá ser desmontada em até 24h do término do evento.	UND/DIA	02
6	18236	TOBOGÃ INFLÁVEL 6 X 4M: Locação de tobogã inflável aproximadamente 4 X 2.5M. Mínimo de 8 horas, com monitor supervisionando o uso do brinquedo com segurança.	UND/DIA	08
7	18236	TOBOGÃ INFLÁVEL 6 X 4M: Locação de tobogã inflável aproximadamente 6 X 4M. Mínimo de 8 horas, com monitor supervisionando o uso do brinquedo com segurança.	UND/DIA	08
LOTE 2				
8	18236	CARRINHO DE PICOLÉ: Locação de carrinho de picolé sabores diversos com operador e materiais necessários. Mínimo de 8 horas, para distribuição de 500 picolés, com monitor supervisionando a distribuição com segurança. O total de picolés distribuídos durante toda a contratação (40) será de 3.000 unidades, com médias diárias (8h) a serem combinadas no ato da realização do evento.	UND/DIA	04
9	18236	CARRINHO DE PIPOCA Locação de carrinho de pipoca com operador e materiais necessários. Mínimo de 8 horas, com monitor supervisionando a distribuição com segurança.	UND/DIA	08
10	18236	CARRINHO DE ALGODÃO DOCE Locação de Máquina de algodão doce com operador e materiais necessários. Mínimo de 8 horas, com monitor supervisionando a distribuição com segurança.	UND/DIA	08

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

Para a contratação desse tipo de serviço, é essencial agendar previamente com o fornecedor. Esse agendamento deve incluir uma visita ao local onde o evento será realizado, permitindo que o fornecedor tenha um entendimento claro do espaço disponível. Durante essa visita, serão definidos os detalhes específicos da instalação dos brinquedos, garantindo que todas as condições de segurança e funcionamento sejam atendidas.

Além disso, a data do evento deve ser confirmada com antecedência para assegurar que todos os preparativos sejam realizados de forma oportuna e que o evento ocorra na data prevista, sem atrasos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207



Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não se aplica

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 17 Setembro de 2024

Documento assinado digitalmente



RUI MAURICIO SOARES

Data: 18/09/2024 13:56:42-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rui Mauricio Soares

Secretário Municipal de Assistência Social